



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 181/94-GP

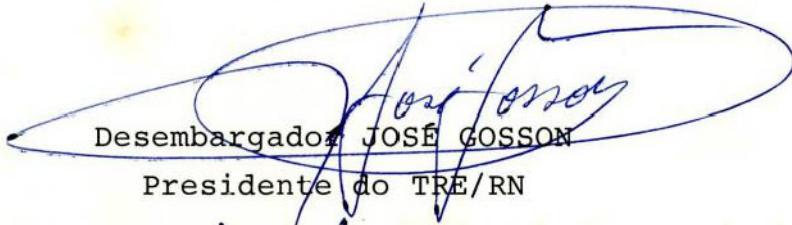
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 5º do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o horário de expediente do dia 09 de dezembro do corrente ano, nos Edifícios Sede e Anexo deste Tribunal, seja das 08:00 às 14:00h.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 06 de dezembro de 1994.


Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN